



CARTA DE SÃO LUIS PARA A ENFERMAGEM BRASILEIRA

O 18º Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem (SENADeN) e 15º Simpósio Nacional de Diagnóstico de Enfermagem (SINADeN) foram promovidos pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) e realizados pela ABEn Seção Maranhão, no período de 26 a 29 de julho de 2022, no formato híbrido. Os eventos reuniram convidados, pesquisadores nacionais e internacionais, autoridades, estudantes de nível técnico, graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*, profissionais de enfermagem e de áreas afins da saúde. O tema central “**Os sentidos da inovação tecnológica no ensino e na prática do cuidado em enfermagem**”, foi desenvolvido em três temas: Processo de ensino aprendizagem mediado por tecnologias educacionais: desafios e inovações; Processo de enfermagem: inovações para a prática profissional e transversalidade na formação; e Conjuntura nacional e seus reflexos na educação e na prática profissional em enfermagem.

O 18º SENADeN e 15º SINADeN tiveram sua organização, planejamento e realização no contexto de agravamento da crise humanitária, sanitária e política. Por isso, a ABEn vem trabalhando, incansavelmente, na defesa da educação em enfermagem em todos os níveis, na defesa dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), como representante da enfermagem nas instâncias do controle social, em comissões e comitês formuladores de políticas públicas de saúde e de educação permanente e, ainda, junto as entidades da saúde e educação nas lutas por condições dignas de vida e trabalho.

Em tempos de ameaças à Saúde como Direito Humano (DH), firmado na Constituição Federal de 1988 (CF 1988); de ataques à saúde, educação pública, ciência e tecnologia em meio à maior crise climática global associada à pandemia da COVID-19; a Emenda Constitucional nº 95/2016 (EC95) tem produzido grave desfinanciamento SUS, acirramento da precarização do trabalho e ameaças à manutenção/ampliação de equipes de saúde da família, desmonte do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB) e a integralidade da atenção, reafirmamos que queremos um Brasil com democracia, direitos, dignidade no trabalho e com acesso da população a serviços de saúde públicos e universais. Esse debate e proposições relacionadas à atenção integral, equânime e universal à saúde da população; trabalho em saúde e de enfermagem; ensino de saúde e de enfermagem; foram incluídas em manifesto aprovado na Conferência Livre da Enfermagem Brasileira realizada no dia 25/07/2022, como contribuição à etapa nacional da Conferência Livre, Democrática e Popular a ser realizada em São Paulo, 05/08/2022, subscrito pela Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS), Conselho Federal de Enfermagem (COFEn) e Associação dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (ANATEN).

Em conformidade com os debates desenvolvidos na área da educação profissional, na pesquisa e na prática profissional voltada para o cuidado humano integral, o 18º SENADeN e o 15º SINADeN possibilitaram a reflexão crítica dos desafios contemporâneos relacionados às

políticas educacionais no Brasil e aos riscos do desmonte neoliberal a partir da mercantilização da educação e as implicações da prática profissional e seus reflexos na inovação tecnológica na formação profissional em Enfermagem e nas diversas dimensões da prática de Enfermagem.

A plenária final manifesta-se, publicamente, em defesa da formação profissional em Enfermagem, amparada por diretrizes curriculares nacionais que garantam a formação superior e a técnica de nível médio com qualidade, eticamente comprometida com princípios do SUS e com as necessidades da população.

Com relação às temáticas debatidas foi indicada uma agenda de prioridades com as seguintes recomendações:

- Manter os espaços de articulação e construção de consensos entre as distintas entidades representativas e comitês de Enfermagem, com vistas ao fortalecimento de agendas prioritárias voltadas para a formação e a prática profissional.
- Construir espaços contínuos para reflexão crítica acerca dos sentidos da inovação tecnológica no ensino e na prática do cuidado de enfermagem, bem como dos potenciais e limites para sua aplicabilidade.
- Reafirmar a continuidade da vigilância permanente do processo construtivo e avaliativo das Diretrizes Curriculares Nacionais da graduação em Enfermagem, em análise pelo Conselho Nacional de Educação, participando dos movimentos necessários para sua aprovação.
- Propor estratégias de mobilização e articulação política para a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a graduação em Enfermagem, com incorporação das propostas elaboradas pela ABEn.
- Dar continuidade à agenda para formulação das Diretrizes Curriculares Nacionais para educação profissional técnica de nível médio (EPTNM) em Enfermagem.
- Apoiar os fóruns de educação profissional no diálogo com docentes e discentes, por meio da Rede ABEn, nas temáticas: projetos pedagógicos, formação docente, perfil discente e estratégias inovadoras.
- Apoiar as atividades do Fórum Nacional das Licenciaturas em Enfermagem no acompanhamento e posicionamento quanto às políticas e legislações que impactam na formação do enfermeiro licenciado, para atuar na EPTNM e na defesa da manutenção das Licenciaturas em Enfermagem como estratégia para a formação de trabalhadores comprometidos com o SUS.
- Propor o debate contínuo da incorporação e dos reflexos das inovações tecnológicas no ensino do Processo de Enfermagem nos projetos pedagógicos dos cursos de EPTNM e de graduação em Enfermagem.
- Reforçar as estratégias para o fortalecimento da identidade profissional, da interprofissionalidade e da interdisciplinaridade na formação e na preceptoria da graduação e residência em Enfermagem.
- Ampliar as estratégias de enfrentamento da fragilização da política educacional no Brasil e das consequências do ensino à distância.
- Lutar pela educação pública considerando o aprofundamento da mercantilização da formação na área da saúde e, especificamente da enfermagem, oriunda dos grupos financeiros nacionais e internacionais.
- Incentivar a realização e divulgação de estudos articulados entre instituições para fortalecer a educação e a formação em Enfermagem.
- Acompanhar os processos de avaliação de cursos pelo Conselho Nacional da Saúde, conforme Decreto nº 9235/2017.

- Reafirmar a necessidade da garantia da visibilidade das práticas de enfermagem nos sistemas nacionais de informação em saúde, na busca de reconhecimento, por meio de um diálogo democrático com as instâncias de tomada de decisão governamental.
- Construir estratégias políticas e institucionais para a inclusão das práticas de enfermagem nos sistemas de informação em saúde com uso de terminologias padronizadas em enfermagem, considerando modelos teóricos compatíveis com a ciência da Enfermagem, que possibilitem representação do conhecimento em bases de dados nacionais e internacionais, de modo interoperável.
- Reafirmar a necessidade de garantir a produção de base de dados nacionais, no âmbito das ações de enfermagem – individuais e coletivas, para análise de impacto das práticas de enfermagem nos perfis epidemiológicos, em resposta às necessidades de saúde da população, considerando os princípios e diretrizes do SUS.
- Construir estratégias para apoiar a realização e divulgação de pesquisas para análise e desenvolvimento de conceitos essenciais à prática da enfermagem no sentido da adequada incorporação nos sistemas de linguagem padronizados.
- Incentivar a realização de estudos articulados entre instituições para fortalecer o ensino e a pesquisa sobre terminologias de interface específicas da Enfermagem e sua relação com as terminologias de referência.
- Promover espaços de debate para subsidiar a articulação entre o raciocínio clínico e o processo de enfermagem nas dimensões da pesquisa, ensino, extensão e educação permanente.
- Reafirmar a relevância de usar as teorias de enfermagem, teorias sobre raciocínio, sistemas de linguagens padronizadas de enfermagem e o modelo de prática de enfermagem baseado no raciocínio clínico, para identificar, conceituar e classificar os fenômenos de diagnósticos e resultados, e para estabelecer as intervenções de enfermagem.
- Reiterar a centralidade do Processo de Enfermagem como padrão da prática assistencial de enfermagem, conceito maduro, articulado aos sistemas de linguagens padronizadas, ao raciocínio clínico e às teorias de enfermagem.
- Reconhecer a distinção conceitual e operacional do Processo de Enfermagem do conceito de Sistematização da Assistência de Enfermagem, entendendo que este se relaciona a aspectos organizativos necessários para a prática assistencial da enfermagem, estando em amadurecimento.

São Luis-MA, 29 de julho de 2022.
Participantes do 18º SENADEn e 15º SINADEn

Aprovada pela Plenária na Sessão de Encerramento
São Luis-MA, 29 de julho de 2022.